



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 38/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 8 de setembro de 2026

EMENTA: Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2026, celebrado com a empresa RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA., decorrente do Processo Eletrônico nº 0140028.00000051/2026-98.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu Artigo 11, alínea “I”, constituído e aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que impõe a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;
- **CONSIDERANDO** a celebração e formalização do Contrato nº 02/2026, decorrente do Processo Eletrônico nº 0140028.00000051/2026-98, firmado com a empresa **RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA** (CNPJ nº 50.237.407/0001-05), cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados, por intermédio de agente de integração, para recrutamento, seleção, encaminhamento, formalização, acompanhamento e gestão administrativa do Programa de Estágio de estudantes de nível superior;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a regularidade formal, a eficiência operacional e, principalmente, a segregação das atribuições de acompanhamento técnico, administrativo e setorial na execução do referido ajuste;
- **CONSIDERANDO** as recomendações expressas e as competências delineadas no Despacho de solicitação nº 1292011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem na gestão e na fiscalização do Contrato nº 02/2026:

- I – **ELIÉZER VIVEIROS DA SILVA**, Matrícula nº 047, como **GESTOR DO CONTRATO**, incumbindo-lhe a coordenação geral dos atos de administração contratual, a instrução e análise de solicitações de prorrogações, reajustes e o encaminhamento das demandas que exijam deliberação superior;
- II – **GISELLE PILEGI DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 066, como **FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO DO CONTRATO**, incumbindo-lhe o acompanhamento diário da execução física e técnica do objeto, o ateste das notas fiscais e medições, a verificação da regularidade das certidões fiscais e previdenciárias e o controle do fiel cumprimento da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), em especial quanto aos Termos de Compromisso de Estágio (TCE) e à manutenção da apólice de seguro contra acidentes pessoais.

Art. 2º O gestor e a fiscal do contrato exercerão suas atividades em estrita observância às disposições do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e conforme o modelo de gestão estabelecido no Termo de Referência nº 5/2026, registrando em relatório próprio todas as ocorrências relevantes da execução e notificando a contratada para as devidas correções, se necessárias.

Art. 3º A fiscalização de que trata esta Portaria não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA pela perfeita execução do objeto contratado, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no sítio eletrônico oficial do CRMV-MS e anexada aos respectivos autos do Processo Eletrônico nº 0140028.00000051/2026-98.

Campo Grande – MS, 8 de setembro de 2026.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
Presidente do CFMV
CRMV-MS nº 3875

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 08/09/2026 16:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686589

Código de Autenticação: bc586d104a



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452